

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

RESUMO DA DISPENSA

DISPENSA: 028/2020

OBJETO: Aquisição de extrator de ácidos nucleicos para utilização no enfrentamento do vírus (SARS-CoV-2), que provoca a Covid-19, por meio da realização de

diagnósticos

PROCESSO: 23086.007401/2020-45

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 4º da Lei nº 13.979/20 CONTRATADO: PROMEGA BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA

CNPJ: 11.909.227/0001-70

PRAZO CONTRATUAL: Aquisição de produtos para entrega imediata VALOR CONTRATADO: R\$ 149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais)

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	Valor Unitário
1	EXTRATOR AUTOMATIZADO DE ÁCIDOS NUCLEICOS. PERMITE EXTRAÇÃO E PURIFICAÇÃO DE ATÉ 1 A 16 AMOSTRAS SIMULTANEAMENTE, UTILIZANDO BEADS MAGNÉTICAS. O INSTRUMENTO É CONTROLADO ATRAVÉS DE UMA INTERFACE GRÁFICA DO USUÁRIO EM EXECUÇÃO EM UM TABLET PC. PERMITE ACOPLAR LEITOR DE CÓDIGOS DE BARRA, POSSUI FLUORÔMETRO INTEGRADO E LÂMPADA UV PARA DESINFECÇÃO. FORNECE RELATÓRIOS DOS DADOS COLETADOS NAS OPERAÇÕES COM INSTRUMENTOS, OS QUAIS PODEM SER IMPRESSOS E EXPORTADOS PARA UM LOCAL DE ARMAZENAMENTO OU UM DISPOSITIVO USB. PERMITE PROGRAMAÇÃO DE MÉTODOS DE PURIFICAÇÃO. TEMPO DE PROCESSAMENTO: 30–70 MINUTOS (DEPENDENDO DO TIPO DE AMOSTRA E MÉTODO), BIVOLT, 50/60HZ, LÂMPADA UV: TEMPO MÉDIO DE USO DE 6000 H, COMPRIMENTO. EXTRATOR AUTOMATIZADO DE ÁCIDOS NUCLEICOS. PERMITE EXTRAÇÃO E PURIFICAÇÃO DE ATÉ 16 AMOSTRAS SIMULTANEAMENTE, UTILIZANDO BEADS MAGNÉTICAS. O INSTRUMENTO É CONTROLADO ATRAVÉS DE UMA INTERFACE GRÁFICA DO USUÁRIO EM EXECUÇÃO EM UM TABLET PC. PERMITE ACOPLAR LEITOR DE CÓDIGOS DE BARRA, POSSUI FLUORÔMETRO INTEGRADO E LÂMPADA UV PARA DESINFECÇÃO. FORNECE RELATÓRIOS DOS DADOS COLETADOS NAS OPERAÇÕES COM INSTRUMENTOS, OS QUAIS PODEM SER IMPRESSOS E EXPORTADOS PARA UM LOCAL DE ARMAZENAMENTO OU UM DISPOSITIVO USB. PERMITE PROGRAMAÇÃO DE MÉTODOS DE PURIFICAÇÃO. TEMPO DE PROCESSAMENTO: 30–70 MINUTOS (DEPENDENDO DO TIPO DE AMOSTRA E MÉTODO); VOLTAGEM: 100–240 V, FREQUÊNCIA: 50/60HZ, LÂMPADA UV: TEMPO MÉDIO DE USO DE 6000 H. O INSTRUMENTO DEVE SER PROJETADO PARA USO COM CARTUCHOS DE REAGENTES PRÉ-DISPENSADOS E PROCEDIMENTOS DE PURIFICAÇÃO PRÉ-PROGRAMADOS, MAXIMIZANDO A SIMPLICIDADE E CONVENIÊNCIA. O MÉTODO PARA A EXTRAÇÃO DO ÁCIDO NUCLÉICO TOTAL VIRAL DEVE PROCESSAR DE UM A MAIS NÚMERO DA AMOSTRA EM APROXIMADAMENTE 30 MINUTOS. O VOLUME DE ELUIÇÃO DEVE SER DE ATÉ 50ML PARA RESULTAR EM NUCLEOTÍDEO PURIFICADO CONCENTRADO PARA A PLICAÇÕES A POSTERIORES, COMO PCR QUANTITATIVO (QPCR) OU RT-PCR QUANTITATIVO (QRT-PCR). APÓS A INSERÇÃO DA AMOSTRA TODA EXTRAÇÃO DEVE SER TOTALMENTEAUTOMATIZADO. O EQUIPAMENTO DEVE VIR ACOMPANHADO DE SOFT	425305	UN	1	R\$ 149.000,(



Documento assinado eletronicamente por Emilene Mistica Costa, Servidor, em 08/07/2020, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php? <u>cao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0</u>, informando o código verificador **0126291** e o código CRC **47DB97F5**.

Referência: Processo nº 23086.007401/2020-45

SEI nº 0126291